

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TURÍSTICOS - GRUPOS

I - CONTRATANTE

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Estudante: _____

Endereço: _____

Estado: _____ Cidade: _____ CEP: _____ Tel.: _____

II – CONTRATADA OU OPERADORA

A **GRAN VIA VIAGENS E TURISMO LTDA**, empresa com sede na Rua Rubens Guelli, 134, sala 405,, Itaigara, na cidade de Salvador-Bahia, inscrita no CNPJ 01932559001-12, neste ato representada na forma de seu contrato social em vigor, doravante designada **GRAN VIA TURISMO**.

III – SERVIÇOS

Roteiro: _____ Data de saída prevista: _____

O PROGRAMA ACIMA MENCIONADO NÃO INCLUI TAXAS DE AEROPORTOS, PORTOS E FRONTEIRAS; DESPESAS COM VISTOS, VACINAS E DOCUMENTAÇÃO; REFEIÇÕES NÃO MENCIONADAS, GORJETAS, MALETEIROS E DESPESAS DE CARÁTER PESSOAL TAIS COMO: LAVANDERIA, TELEFONEMAS, ETC., SENDO ESTAS DE RESPONSABILIDADE DO PASSAGEIRO.

1. CONDIÇÕES GERAIS

A **GRAN VIA VIAGENS E TURISMO LTDA**, CNPJ 01932559001-12 formulou este contrato à luz do Código de Defesa do Consumidor, da Deliberação Normativa da EMBRATUR n° 161/85. Pelo presente instrumento, o CONTRATANTE e a CONTRATADA (OU OPERADORA), já qualificados, têm entre si, juntas e contratadas as seguintes condições gerais:

2. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA OPERADORA

2.1. A GRAN VIA VIAGENS E TURISMO LTDA atua como intermediária entre seus clientes e prestadores de serviços, nacionais e internacionais, declinando a sua responsabilidade por todo e qualquer problema, perdas ou danos, resultantes de casos fortuitos ou de força maior, ou seja: greves, distúrbios, quarentenas, guerras, fenômenos naturais, terremotos, furacões, enchentes, avalanches, modificações, atrasos e/ou cancelamento de trajetos aéreos devido a motivos técnicos, mecânicos e/ou meteorológicos, sobre os quais a operadora não possui poder de previsão ou controle.

2.2. Por motivos técnicos operacionais, a OPERADORA reserva-se o direito de promover alterações que se fizerem necessárias quanto a itinerários, hotéis, serviços, etc., sem prejuízo para o cliente. Caso necessário poderá também alterar a data de embarque, a fim de garantir o transporte aéreo. Limitando essas alterações há um dia a mais ou a menos da data original, informando o cliente sobre as alterações e dando-lhe a opção de aceitar a mesma ou cancelar sua reserva com respectivo reembolso.

3. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA RESERVA

3.1. Solicitação de reserva: deve ser feita dentro do prazo conforme mencionado no folheto e acompanhado do pagamento e a ficha de inscrição.

3.2. Pagamento:

O pagamento deverá ser efetuado no ato da reserva, com a forma de pagamento mencionada no folheto. A não complementação do pagamento permitirá a **GRAN VIA VIAGENS E TURISMO LTDA** cancelar os serviços confirmados, obedecendo às cláusulas do item 4.

3.3. Os preços poderão sofrer alterações decorrentes de variações cambiais e/ou resoluções governamentais que comprovadamente os altere.

3.4. Pedidos de Alteração: Os pedidos de alteração implicarão na aplicação de penalidades ao passageiro, por força dos contratos firmados pela operadora em nome dele.

3.5. Acomodação:

A entrada nos apartamentos e/ou cabines (check-in) inicia-se às 15 horas e a saída (check-out) deverá ser feita até às 12 horas. O apartamento duplo poderá ter camas separadas ou não. O apartamento triplo ou quádruplo poderá ser constituído de cama articulada ou sofá-cama. Os horários de check-in e check-out e a composição dos quartos poderão sofrer alteração conforme o pacote adquirido.

No Sítio do Carroção a acomodação se dá em pousadas que acomodam de 12 a 30 pessoas, sempre divididas por escola e por sexo, as camas baixas individuais e colchões impermeáveis.

Para qualquer outro tipo de acomodação não referenciado neste item, favor consultar o folheto da viagem contendo informações detalhadas sobre o tipo de acomodação.

3.6. Regime de Alimentação:

Prevalece o mencionado no folheto promocional do produto adquirido ou orçamento encaminhado por um de nossos consultores.

3.7. Traslados e passeios:

São serviços regulares de turismo, compartilhados com outros passageiros, e serão realizados em veículo de tamanho proporcional ao número de pessoas.

3.8. Bagagem:

A bagagem e demais itens pessoais do passageiro não são objetos desse contrato, sendo que estes viajam por conta e risco dos passageiros. A Operadora não se responsabiliza pela perda, roubo, extravio ou danos que as bagagens possam sofrer durante a viagem, por qualquer causa, incluindo sua manipulação em traslados, quando este serviço existir. Na hipótese de sofrer algum dano ou extravio, o passageiro deve apresentar, no ato, reclamação à companhia de transporte. Em casos de objetos de valor a serem transportados, recomenda-se que se faça seguro das mesmas antes de iniciar a viagem, pois está incluso nesta contratação apenas um seguro básico de assistência de viagem, no qual é inserida uma pequena cobertura de bagagem. Em traslados e excursões terrestres, o passageiro terá direito a transportar um volume de até 20 kg, além da bagagem de mão.

3.9. Responsabilidades sobre valores:

A **GRAN VIA VIAGENS E TURISMO LTDA**, não se responsabiliza por roubo de documentos, objetos de valores e pessoais durante a viagem. Recomenda-se verificar junto ao hotel a existência de cofres para a guarda desses.

3.10. O bilhete de passagem aérea é a expressão do contrato de transporte aéreo, firmado entre passageiro e empresa de transporte, sendo, portanto, regido pelas normas internacionais (Convenção de Varsóvia) e o Código Brasileiro de Aeronáutica.

3.11. No caso de atraso de vôo, acidentes, perda ou extravio de bagagem, fica previamente estabelecido que a responsabilidade será exclusiva da cia. aérea em questão e de acordo com normas interna cio (Convenção de Varsóvia) e o Código Brasileiro de Aeronáutica.

3.12. A realização de escalas técnicas ficará a critério do Comandante da aeronave.

3.13. O preço da parte aérea poderá sofrer reajustes desde que a empresa aérea o determine, de acordo com as resoluções da IATA e do DAC.

3.14. Os passageiros deverão, sob sua responsabilidade:

a) apresentar-se no aeroporto até 3 (três) horas antes do horário previsto para embarque em caso de vôos internacionais e até 2 (duas) horas antes do horário previsto para embarque em caso de vôos nacionais.

b) Em caso de viagens individuais, reconfirmar diretamente na cia. aérea cada vôo subsequente com antecedência mínima de 72hs da saída do vôo.

3.15. O transportador não poderá retardar um vôo para aguardar passageiros porventura retidos por autoridades fiscais ou policiais para fiscalização. O não embarque caracterizará cancelamento da viagem e sofrerá as penalidades específicas no item 4.

3.16. Assistência de Viagem ou Seguro de Viagem:

Em todas as nossas viagens trabalhamos com Plano de Assistência de Viagens. Consulte-nos sobre as coberturas.

3.17. Acompanhantes e Guias:

O número de acompanhantes e guias estará mencionado no folheto.

4. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE CANCELAMENTO

4.1. Entende-se por cancelamento a desistência da viagem e/ou do serviço contratado.

4.2. Solicitações de cancelamento da viagem ou serviços contratados deverão ser feitas por escrito e as penalidades serão aplicadas segundo antecedência com que forem comunicadas:

- Até 30 dias antes do início da viagem: perda de 25% sobre o valor total do pacote.
- Entre 29 e 16 dias antes do início da viagem: perda de 35% sobre o valor total do pacote.
- Menos de 15 dias antes do início da viagem: perda total do valor do pacote, independente dos motivos pelos quais venham a ocorrer.

Clausula única: além das multas mencionadas acima e, conforme a forma de pagamento serão cobrados todos os custos financeiros que foram gerados em razão do cancelamento da viagem junto às instituições financeiras (bancos e cartões de crédito) no caso de terem sido solicitados no momento da compra.

4.3 Em caso de abandono da viagem após a mesma ter sido iniciada ou da não utilização de qualquer serviço confirmado, não será concedido reembolso em absoluto.

4.4 A Operadora reserva-se o direito de cancelar a viagem caso não alcance o número mínimo estabelecido no descritivo do roteiro. Neste caso, reembolsará o responsável no valor integral pago, sem multas

5. DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES PELA OPERADORA

5.1. GRAN VIA VIAGENS E TURISMO LTDA. estará providenciando, após o pagamento total, até 05 dias antes do embarque, a emissão da documentação de viagem.

5.2. No caso de excursões escolares a documentação estará com o representante legal da empresa.

6. DOCUMENTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO PASSAGEIRO

6.1. A documentação pessoal, vistos, vacinas, etc., é de total responsabilidade do passageiro. Assim, a impossibilidade de embarque gerada por falta de documentação caracterizará cancelamento da viagem, sendo aplicadas às penalidades do item 4.

6.2. A documentação para viagem:

- Viagens Nacionais: Documento de identidade (RG), Certidão de Nascimento caso não possua RG, autorização de viagem.

- Viagem Internacional: Passaporte; visto e vacina caso necessário; autorização de viagem.

Para maiores informações entre em contato com a Gran Via Viagens

7. RECLAMAÇÕES:

Em caso de reclamações quanto à prestação dos serviços o cliente as encaminhar por escrito a **GRAN VIA VIAGENS E TURISMO LTDA** até 30 dias após o encerramento dos mesmos, conforme Artigo 26, inciso 1, parágrafo 1º do Código de Defesa do consumidor. Se não o fizer dentro do prazo estipulado, a relação contratual será considerada perfeita e acabada.

8. FORO:

As partes elegem o Foro de SALVADOR, excluído qualquer outro pôr mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida ou litígio decorrente deste contrato.

O RESPONSÁVEL PELO ESTUDANTE DECLARA CONHECER AS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO PROGRAMA ADQUIRIDO, PELO QUE ADERE CONTRATUALMENTE.

.....,.

(Local.e data)

.....de.....de.....

Gran Via Agência de Viagens e Turismo Ltda

Assinatura e Carimbo

Assinatura do responsável

RG: